Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.406 , de 8 de Novembro de 1976. -

Dá nova denominação a logradouro -/ municipal.

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 964, de 31/12/1968, que denominou a antiga Rua 23 do bairro São Luiz de " Rua Castro Alves ".

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO DA SILVA REIS, a antiga Rua 23 do bairro São Luiz, neste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de Novembro de 1976.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO